DECRETO Nº 057/2016

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação de área do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG, registro 07-6.055, livro 2U, fls. 239, possui área primitiva de aproximadamente 404,25 m², sem citação de medidas perimetrais, efetuando o levantamento das medidas perimetrais verificou-se que o mesmo possui as seguintes medidas e confrontações:

- 23,02m pela frente confrontando com a Rua Dr. Antônio Amador,
- 16,80m pela direita confrontando com o lote de propriedade de Vicente Ferreira da Luz
- 16,80m pela esquerda confrontando com a Rua Almirante Barroso,
- 23,02m, pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Noeme Vieira Gabriel e outros, ficando compreendida dentro deste perímetro uma área de 386,74 m² (trezentos e oitenta e seis metros e setenta e quatro decímetros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, ao primeiro dia do mês do mês de junho de dois mil e dezesseis, (01/06/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VISTORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
09/05/16
VISTO
ABAETÉ - MG

Declaro, para os devidos fins, que fiz a vistoria no imóvel localizado à RUA DOUTOR ANTÔNIO AMADOR, 326 – ESQUINA COM RUA ALMIRANTE BARROSO, 517, BAIRRO CENTRO, nesta cidade de ABAETÉ/MG, de propriedade do SR. LEVI ALTIVO DE PAULA, CPF: 002.907.266-20, sendo um lote de terreno urbano, inscrito na matrícula 6055, livro 2-RG, estando o mesmo com as medidas de acordo com o memorial descritivo em anexo. Por ser verdade firmo a presente declaração.

Abaeté, 09 de maio de 2.016.

Haroldo Francisco de Oliveira
Assistente de Administração II

HAROLDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo II

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PARA ALTERAÇÃO DE ÁREA JUNTO A PREFEITURA

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal de ABAETÉ/MG.

LEVI ALTIVO DE PAULA, brasileiro, maior, empresário, CPF.: 002.907.266-20, CI : MG – 736.570 SSP/MG, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Natalia Campolina Pontes Altivo, brasileira, do lar, inscrita no CPF. sob o nº 465.666.516-91, CI M 5.962.784 SSP/MG, residentes e domiciliados na Praça Independência, nº 164 , Centro, CEP.: 35660-007, Pará de Minas/MG, vem, na forma estabelecida no Artigo 212 da Lei n. 6015/73, com a nova redação dada pela Lei 10931/04, requerer a retificação de registro para alteração da área na matrícula do imóvel, para tanto expondo o seguinte:

1 – O requerente é o único proprietário do imóvel situado na Rua Dr. Antônio Amador, Nº 326, esquia com a Rua Almirante Barroso nº 517, Centro, Abaeté/MG, imóvel este registrado nesse Cartório sob o nº 07-6.055, livro 2-U, fls. 239.

2 – O imóvel originalmente possui uma área de aproximadamente 404,25 m² Efetuado o levantamento topográfico do terreno pela profissional de Engenharia Civil, Kelly Aparecida Ribeiro Rezende, inscrita no CREA sob o n. 100.089/D-MG, ficou constatado ter o mesmo a área de 386,74 m² (Trezentos e oitenta e seis metros e setenta e quatro decímetros quadrados), e não aproximadamente 404,25 m², consoante consta na matrícula.

3 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, consoante anuência na planta e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com as suas respectivas firmas reconhecidas em Cartório.

4 – O requerente e a profissional responsável pelo levantamento topográfico, Kelly Aparecida Ribeiro Rezende, o qual assina juntamente com ela este requerimento, declaram estar cientes que a veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram, ainda, ser conhecedores do teor do § 14 do Artigo 213 da Lei 6015/73, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, que diz:

"Art. 213... §14 - Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

5 – Declaram, outrossim, sob as penas da lei, que não existem outros proprietários, titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontantes com a propriedade ora retificada, senão os que assinaram a planta ora anexada.

Assim, é necessário que se compatibilize a área legal constante na matrícula com a área física, o que ora requer para fins de direito.

Anexa a planta, o memorial descritivo, a certidão do imóvel, a ART, conforme lhe foi solicitado.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Pitangui, 20 de janeiro de 2014.

LEVI ALTIVO DE PAULA

Kelly Aparecida Ribeiro Rezende – CREA 100.089/D

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: LEVI ALTIVO DE PAULA - CPF. : 002.907.266-20

FINALIDADE: RETIFICAÇÃO DE ÁREA

LOCALIZACÃO DO IMÓVEL: Situado na Rua Dr. Antônio Amador, Nº 326, esquia com a Rua Almirante Barroso nº 517, Centro, Abaeté/MG

PONTO DE OBSERVAÇÃO: O ponto de observação de quem declarou este Memorial Descritivo é de quem de dentro do imóvel olha para o logradouro.

ÁREA REAL DO LOTE: 386,74 m² (Trezentos e oitenta e seis metros e setenta e quatro decímetros quadrados).

ÁREA PRIMITIVA DO LOTE: aproximadamente 404,25 m² (Quatrocentos e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

O imóvel segundo registro nº 07-6.055, livro 2-U, fls. 239, possui área primitiva de aproximadamente 404,25 m², sem citação de medidas perimetrais, efetuado o levantamento das medidas perimetrais verificou-se que o mesmo possui as seguintes medidas e confrontações:
23,02 m pela frente confrontando com a Rua Dr. Antônio Amador,
16,80 m pela direita confrontando com o lote de propriedade de Vicente Ferreira da Luz,
16,80 m pela esquerda confrontando com a Rua Almirante Barroso,
23,02 m, pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Noeme Vieira Gabriel e outros, ficando compreendida dentro deste perímetro uma área de 386,74 m² (Trezentos e oitenta e seis metros e setenta e quatro decímetros quadrados).

PITANGUI- MG, 20 DE JANEIRO DE 2014.

Kelly Aparecida Ribeiro Resende
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 000000

Noeme

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 100.089/D – MG

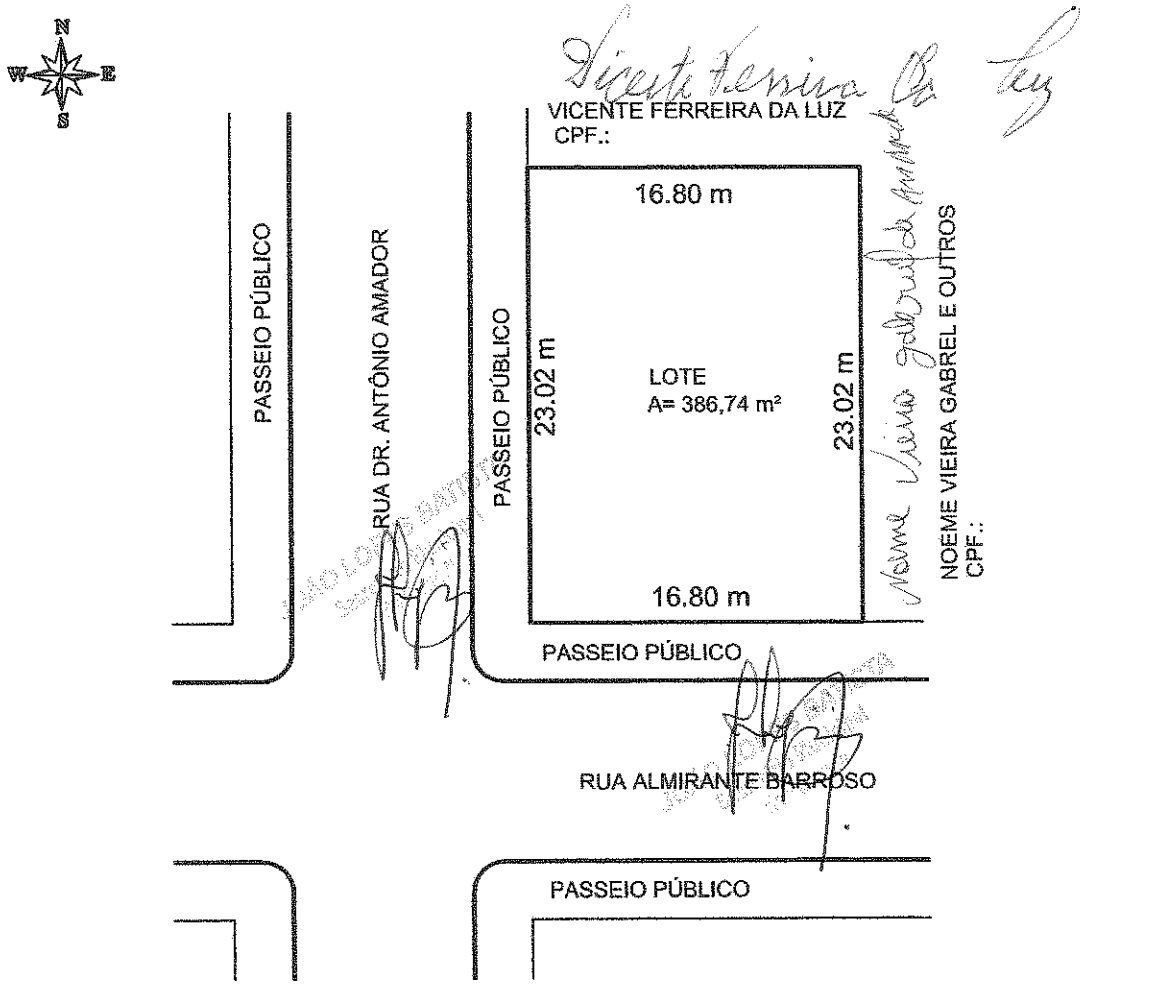
Kelly Aparecida Ribeiro Rezende
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG 100.089/D

LEVI ALTIVO DE PAULA - CPF. : 002.907.266-20

Proprietário

VICENTE FERREIRA DA LUZ
Confrontante / CPF. :

NOEME VIEIRA GABRIEL E OUTROS
Confrontante / CPF. :



ANUÊNCIA DOS CONFRONTANTES

NOEME VIEIRA GABREL E OUTROS
CPF.:

VICENTE FERREIRA DA LUZ
CPF.:

0 5 10 15 20m

RETIFICAÇÃO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO:

LEVI ALTIVO DE PAULA - CPF. 002.907.266-20

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
CREA MG 100.089/D
RUA PROFª EMÍLIA ÁLVARES DE CASTRO, 33,SANTO ANTÔNIO - PITANGUI (37) - 3271- 4366 / (37) - 8814 4520

ENDEREÇO:
RUA DR. ANTÔNIO AMADOR, Nº314,320,322 E 326 , ESQUINA COM A RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 517, CENTRO, ABAETÉ/MG

ÁREA PRIMITIVA 404,25 m²	ÁREA REAL 386,74 m²	PERÍMETRO 79,64 m	ESCALA: 1/375	DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014	FOLHA: 01/01

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201400000001590431

1. Responsável Técnico

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405343478

Registro: 04.0.0000100089

2. Dados do Contrato

Contratante: LEVI ALTIVO DE PAULA — CPF: 002.907.266-20

Logradouro: PRAÇA INDEPENDÊNCIA — Nº: 000164

Bairro: CENTRO

Cidade: PARÁ DE MINAS — UF: MG — CEP: 35660007

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 350,00 — Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DR ANTONIO AMADOR — Nº: 000326

Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ — UF: MG — CEP: 35620000

Data de início: 21/01/2014 — Previsão de término: 21/01/2014

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: LEVI ALTIVO DE PAULA — CPF: 002.907.266-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO PROJETO, URBANISMO, LOTES	404.25	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASS. EX-ALUNOS DA ESC. DE ENG. DA UFMG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE — RNP: 1405343478

LEVI ALTIVO DE PAULA — CPF: 002.907.266-20

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$350,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: DESMEMBRAMENTO,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 63,64 — Registrada em: 21/01/2014 — Valor Pago: 63,64 — Nosso Número: 00000000001628073

1 a VI°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS GERAIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **6055** datada de **26/06/1984** verifiquei constar:

6055 - 26/06/1984
IMÓVEL:- Um prédio comercial e residencial, a rua Dr. Antonio Amador 326, de construção própria, com oito cvômodos residenciais e seis comerciais, sendo dois destes ultimos com sobrelojas, inteiramente coberto de telhas e laje, com piso de cimento e paredes de tijolos, instalações de luz e água, contendo aproximadamente 280 ms^2 de area construída, e o respectivo terreno de quintal medindo aproximadamente 404,25 ms^2, fechado a muro, confrontando com as vias públicas Dr. Antonio Amador e rua Almirante Barroso, por se estar localizado nesta esquina, Vicente Ferreira da Luz e sucessores de José Gabriel Sobrinho, quintal inteiramente cimentado. **REGISTRO ANTERIOR**:- 27.714, fls. 164, do livro 3-AH. **PROPRIETÁRIOS**:- Geraldo José da Silva e s/m Maria Paulina da Silva.Dou fé. O suboficial Antônio Amador Àlvares Portes.

R-1-6055 - 26/06/1984
TRANSMITENTE:- Espólio de Maria Paulina da Silva. **AQUIRENTE**:-**GERALDO JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, ourives, residente nesta cidade de Abaeté. **TITULO**:-Adjudicação em inventário e partilha, julgada por sentença de 15.12.78. **FORMA:**-Formal de partilha extraído em 19.12.78, pelo 2° Escrivão local, Inácio Àlvares da Silva Contagem, assinado pelo M.M.Juiz de Direito, Dr. Luiz de Souza. **VALOR**:-CR$147.500,00. **IMÓVEL**:- Nos CR$320.000,00, valor do imóvel da matricula 6.055,corresponde-lhe a importância de CR$147.500,00. Dou fé. O suboficial, Antônio Amador Àlvares Portes.

R-2-6055 - 26/06/1984
TRANSMITENTE:- Espólio de Maria Paulina da Silva. **AQUIRENTE**:-**JOSÉ MANOEL FELIPE,** com 20 anos de idade, residente nesta cidade, solteiro. **TITULO**:-Adjudicação em inventário e partilha, julgada por sentença de 15.12.78. **FORMA:**-Formal de partilha extraído em 19.12.78, pelo 2° Escrivão local, Inácio Àlvares da Silva Contagem, assinado pelo M.M.Juiz de Direito, Dr. Luiz de Souza. **VALOR**:-CR$57.500,00. **IMÓVEL**:- Nos CR$320.000,00, valor do imóvel da matricula 6.055,corresponde-lhe a importância de CR$57.500,00. Dou fé. O suboficial, Antônio Amador Àlvares Portes.

R-3-6055 - 26/06/1984
TRANSMITENTE:- Espólio de Maria Paulina da Silva. **AQUIRENTE**:-**GERALDO FELIPE DE MESQUITA,** com 19 anos de idade, residente nesta cidade, solteiro. **TITULO**:-Adjudicação em inventário e partilha, julgada por sentença de 15.12.78. **FORMA:**-Formal de partilha extraído em 19.12.78, pelo 2° Escrivão local, Inácio Àlvares da Silva Contagem, assinado pelo M.M.Juiz de Direito, Dr. Luiz de Souza. **VALOR**:-CR$57.500,00. **IMÓVEL**:- Nos CR$320.000,00, valor do imóvel da matricula 6.055,corresponde-lhe a importância de CR$57.500,00. Dou fé. O suboficial, Antônio Amador Àlvares Portes.

R-4-6055 - 26/06/1984
TRANSMITENTE:- Espólio de Maria Paulina da Silva. **ADQUIRENTE**:- **CLEUSA CRISTINA DE MESQUITA,** com 17 anos-residente nesta cidade, solteira. **TITULO**:-Adjudicação em inventário e partilha, julgada por sentença de 15.12.78. **FORMA:**-Formal de partilha extraído em 19.12.78, pelo 2° Escrivão local,

Inácio Àlvares da Silva Contagem, assinado pelo M.M.Juiz de Direito, Dr. Luiz de Souza. **VALOR**:- CR$57.500,00. **IMÓVEL**:- Nos CR$320.000,00, valor do imóvel da matricula 6.055,corresponde-lhe a importância de CR$57.500,00. Dou fé. O oficial, Ildeu Alves de Souza.

R-5-6055 - 26/06/1984

TRANSMITENTES:- Geraldo José da Silva e s/m Neusa Maria de Morais e Silva, CPF 087.277.676-04, proprietários; Geraldo Felipe de Mesquita e s/m Selma Santos de Carvalho Mesquita, ele ourives, ela comerciária, CPF 397.191.896- digo, CPF 344.521.926-53; José Manoel Felipe, bancário, e s/m Ana Maria Gomes Felipe, ele bancário, ela do lar, CPF nº 217.608.886-72; e Cleusa Cristina de Mesquita, solteira, maior, comerciária, CPF 397.191.896-49, todos residentes nesta cidade de Abaeté. **ADQUIRENTE**:- **PEDRO MARQUES SOBRINHO,** brasileiro,casado, fazendeiro e comerciante, aqui residente, CPF 079.530.976-72. **TITULO**:- Compra e venda. **FORMA:-** Escritura pública lavrada em 30.05.84 pelo 2º Tabelião local, Inácio Àlvares da Silva Contagem, ás fls. 21 do Lº 76-B. **VALOR**:-CR$20.000.000,00. **IMÓVEL**:- Todo o dos R-01-6.055, 02-6.055, 03-6.055 e 04-6.055. Dou fé. O oficial, Ildeu Alves de Souza.

AV-6-6055 - 10/12/1985

CERTIFICO QUE, de acordo com requerimento de Pedro Marques Sobrinho, datado de hoje, alvará de habite-se da Prefeitura Municipal de Abaeté, datado de 30.07.85 e certidão negativa de débito do IAPAS datada de 26.11.85, fica fazendo parte do R-01, digo, R-05-6.055, o seguinte imóvel feito construir pelo requerente: Uma casa de residencia, constituída do segundo pavimento, situada à rua Dr. Antonio Amador, nº 517-A, tipo médio, piso de ardósia, cerâmica e tacos, forro de lage, telhado de amianto, revestimento de massa comum, pintura lavável, instalação elétrica embutida, banheiro com azulejo até o teto, contendo quatro quartos, sendo dois destes suítes, uma sala com bar, copa, cozinha, uma sala de televisão, e uma área livre, um banheiro social, com a àrea construida de 235,47ms². **VALOR DA CONSTRUÇÃO:-**CR$69.915.667. A construção teve inicio em 03.09.84 e término em 30.06.85. Dou fé O oficial, Ildeu Alves de Souza.

R-7-6055 - 07/10/2009

TRANSMITENTE:- Pedro Marques Sobrinho, brasileiro, comerciante e agropecuarista, inscrito no CPF nº 079.530.976-72 e portador da CI M 1.503.157 SSP MG e sua mulher Margarida Maria Marques, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 872.990.626-15 e portadora da CI M 6.447.460 SSP MG, casados pelo regime da comunhão universal de bens residentes e domiciliados na Rua Teodoreto de Paiva nº 246, Abaeté MG. **ADQUIRENTE:- LEVI ALTIVO DE PAULA,** brasileiro, empresário inscrito no CPF sob o nº 002.907.266-20 e portador da CI M 736.570 SSP MG, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Natalia Campolina Pontes Altivo, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 465.666.516-91 e portadora da CI M 5.962.784 SSP/MG, residentes e domiciliados na Praça Independência nº 164, centro Pará de Minas MG. **TITULO:-** Compra e venda. **FORMA:-** Escritura pública lavrada em 27 de Agosto de 2009, pela Tabeliã Interina do 2º Ofício de Notas de Abaeté, Maria Felisbina Zica Contagem, às fls. 187 do Lº 113 A. **VALOR:-** R$ 300.000,00. **IMÓVEL:-** O do R-05-6.055 e av-06-6.055. Dou fé. A oficiala substituta, Cacilda Rejane de Almeida.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 12 de agosto de 2015. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté , nº selo: ADY17454, código de segurança : 5676614431476429, ato: 8401. Valor Total dos Emolumentos: R$ 13,46. Valor do Recompe: R$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,04. Valor Final ao Usuário: R$ 19,31 ."Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Escrevente Substituta: Lucrécia Pandin Friebolin Bergemann
Escrevente Autorizada: Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Autorizado: Alexandre Arruda Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BCG 63384